

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL CMDCA Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itarana/ES, no uso das atribuições conferidas por Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 1.149/15, faz pública as seguintes retificações no subitem 1.2 do item 1 no Edital CMDCA Nº. 001/2019:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.2 – Objetiva o presente Edital promover, mediante sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do Município de Itarana/ES, no dia 06 de outubro de 2019, o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e 05 (cinco) respectivos suplentes, em candidaturas individuais, sendo vedada a composição de chapas, para que, no dia 10 de janeiro de 2019, tomem posse e componham o Colegiado do Conselho Tutelar de Itarana/ES, no quadriênio 2020/2023.

LEIA-SE

“**1.2** – Objetiva o presente Edital promover, mediante sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do Município de Itarana/ES, no dia 06 de outubro de 2019, o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e 05 (cinco) respectivos suplentes, em candidaturas individuais, sendo vedada a composição de chapas, para que, no dia 10 de janeiro de 2020, tomem posse e componham o Colegiado do Conselho Tutelar de Itarana/ES, no quadriênio 2020/2023.”

Permanecem inalterados os demais incisos, regras e condições, inclusive quanto aos prazos de inscrição, constantes no Edital CMDCA Nº 001/2019.

Publique-se.

Itarana/ES, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Itarana/ES